

Educação

O futuro em nossas mãos

13 MAI 1996

Arnaldo Niskier

CORREIO BRAZILIENSE

A metodologia da educação a distância não é tão nova assim. Tem pelo menos 200 anos, daí não ser estranha à realidade de um país de cultura milenar, como a China, que hoje treina 1,5 milhão de trabalhadores via satélite.

Trata-se, sim, de um conceito renovado, agora com dois aspectos essenciais: a) o emprego de novas tecnologias de comunicação interativa (como é o caso das freqüentes teleconferências); b) o veloz avanço da informática na educação, para colocar o *software* à disposição dos alunos. Temos, assim, o futuro em nossas mãos.

No mercado de trabalho, segundo estudos do Cato Institute (Washington DC), o funcionário educado que opera com computador ganha sempre 20% mais do que o empregado educado que trabalha sem computador. É a hierarquia da Sociedade da Informação, de que não podemos mais escapar. Vence quem sabe mais.

Como a disponibilidade de tem-

po é sempre relativa, em qualquer circunstância, criam-se expectativas extremamente favoráveis ao uso dessa metodologia sobretudo ao considerarmos o tamanho do nosso território. Se o Canadá pode oferecer créditos em suas Universidades, utilizando o satélite doméstico de telecomunicações (exclusivo para educação), superando dificuldades naturais, por que não fazer o mesmo no Brasil?

Há uma preocupação básica e permanente — evitar que o projeto se transforme num desvario pedagógico de facilida-

dades. Ao contrário, a sua certificação deverá ser rigorosíssima, a partir mesmo da autorização oficial para os experimentos, em que o Conselho Nacional de Educação certamente será chamado a participar. Ao apoiar esse ou aquele projeto, não pode abdicar do acompanhamento de perto, a fim de garantir que não haverá um malsinado supletivo de 3º grau.

Vejamos o tratamento dado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional à matéria. O artigo 82 incentiva o Poder Público a veicular programas de ensino a distância em

todos os níveis e modalidades de ensino (o grifo é nosso). Valoriza a

educação continuada. As instituições devem ser especificamente credenciadas pela União, o que nos parece será tarefa do CNE, responsável igualmente pelas normas que regerão a realização de exames e o registro de diplomas. Prevê-se, de forma saudável, uma colaboração estreita com os sistemas de ensino, num trabalho inédito, dado o seu vulto, de cooperação e integração.

A LDB, que hoje se encontra em fase final de aprovação, no Senado da República, estima ainda a concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas e uma boa ajuda em tempo e produção dos concessionários de canais comerciais. Com essa infra-estrutura e os cuidados, aqui descritos, pode-se estimar a implementação de um adequado projeto de Educação a Distância. A altura das nossas ostensivas necessidades

■ Arnaldo Niskier é membro da Academia Brasileira de Letras

N o mercado de trabalho, o funcionário educado que opera computador ganha 20% mais do que aquele funcionário que trabalha sem computador.